



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a repintura das faixas sinalizadoras na avenida Vital Brasil Filho, 613 - bairro Osvaldo Cruz.

A presente medida se faz necessária, pois a sinalização de solo – faixa que demarca as linhas de divisão entre os lados da rua – está descolando e deteriorando-se, conforme demonstra a foto em anexo. Sem a devida manutenção, esta condição pode comprometer a clareza da sinalização, levando a possíveis acidentes de trânsito.

Assim, a fim de contribuir para o bom andamento do trânsito da cidade, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2024.

**CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR**